



## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DE STIC**

Processo Administrativo nº 0000164-79.2024.6.25.8000

## **BENS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO**

### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### **1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**

#### **1.1 Identificação das necessidades de negócio**

- 1.1.1 Suprir o negócio com bens suficientes para o bom desenvolvimento das atividades;
- 1.1.2 Mitigar possíveis riscos de indisponibilidade na prestação de serviços de TI, decorrentes de ausência de bens;
- 1.1.3 Compor reserva técnica adequada e suficiente.

#### **1.2 Identificação das necessidades tecnológicas**

1.2.1 Os objetos a serem adquiridos deverão atender às especificações constantes do Anexo *ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS*.

#### **1.3 Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC**

##### **1.3.1 Requisitos de capacitação**

1.3.1.1 Não serão exigidos requisitos de capacitação para a presente contratação.

##### **1.3.2 Requisitos Legais**

1.3.2.1 O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), à Resolução CNJ 468, de 15 de julho de 2022 (Dispõe sobre diretrizes para contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça) e a outras legislações aplicáveis, tais como:

- a) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- b) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

- c) Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 - Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;
- d) Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- e) Lei 8.078, 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- f) Resolução TSE nº 23.644/2021 — Institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral;
- g) Resolução TRE-SE nº 10/2019 – Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral de Sergipe;
- h) Instrução Normativa (IN) SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022: normas para Contratação de Soluções de TIC pelos órgãos integrantes do SISF.

### **1.3.3 Requisitos de Manutenção e de Suporte Técnico**

1.3.3.1 Os bens a serem adquiridos deverão atender aos requisitos de manutenção e de suporte técnico que estão indicados no Anexo *ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS*.

### **1.3.4 Requisitos Temporais**

1.3.4.1 O prazo de entrega dos itens é de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da assinatura do Contrato ou recebimento da Nota de Empenho, conforme o caso.

1.3.4.2 A(O) CONTRATADA(O) deve estar atenta(o) aos demais prazos estabelecidos nos instrumentos da contratação.

### **1.3.5 Requisitos de Segurança e Privacidade**

1.3.5.1 A(O) CONTRATADA(O) deverá manter sigilo acerca de informações do ambiente do CONTRATANTE que eventualmente venha a ter acesso em decorrência da execução da contratação, sob pena de responsabilidade cível, penal e administrativa:

- a) Sobre todas as informações relativas à prestação dos serviços, incluindo documentação, procedimentos, configurações de equipamentos, softwares, políticas e quaisquer informações obtidas pela(o) CONTRATADA(O) em função da prestação dos serviços;
- b) Sobre a política de segurança adotada pelo CONTRATANTE e as configurações de hardware e de softwares decorrentes;
- c) Sobre o processo de instalação, configuração e customizações de produtos, ferramentas e equipamentos;
- d) Sobre o processo de implementação, no ambiente do CONTRATANTE, dos mecanismos de criptografia e de autenticação.

1.3.5.2 A(O) CONTRATADA(O) não poderá efetuar, sob qualquer pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade que lhe compete para outras entidades, sejam fabricantes, técnica(o)s, subempreiteira(o)s etc, sem a anuência expressa do CONTRATANTE.

1.3.5.3 A(O) CONTRATADA(O) deverá, ainda, submeter sua(seu)s profissionais aos regulamentos de segurança e disciplina instituídos pelo CONTRATANTE, durante o tempo de permanência nas suas dependências.

### **1.3.6 Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais**

1.3.6.1 Requisitos ambientais:

- a) Os bens deverão vir preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, atóxicos, biodegradáveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2 e posteriores;
- b) Os bens, quando cabível, deverão ser aderentes à Política de Tecnologia Sustentável.

1.3.6.2 Requisitos culturais:

- a) O suporte deverá ser realizado em língua portuguesa.

1.3.6.3 Quanto ao aspecto social, não será exigido para a presente contratação.

### **1.3.7 Requisitos de Projeto e de Implementação**

1.3.7.1 Não serão exigidos requisitos de projeto e implementação para a presente contratação.

### **1.3.8 Requisitos de Implantação**

1.3.8.1 Não serão exigidos requisitos de implantação para a presente contratação.

### **1.3.9 Requisitos de Garantia**

1.3.9.1 Os bens a serem adquiridos deverão atender aos requisitos de garantia que estão indicados no Anexo *ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS*.

### **1.3.10 Requisitos de Experiência Profissional**

1.3.10.1 Não serão exigidos requisitos de experiência profissional para a presente contratação.

### **1.3.11 Requisitos de Formação da Equipe**

1.3.11.1 Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente contratação.

### **1.3.12 Requisitos de Metodologia de Trabalho**

1.3.12.1 Os bens serão recebidos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em até **2 (dois) dias**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidora(servidor) ou comissão designada pela autoridade competente, em até **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento provisório ou do saneamento das ocorrências nele apontadas, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

### **1.3.13 Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade**

1.3.13.1 A(O) CONTRATADA(O) deverá garantir a segurança das informações do TRE-SE e se comprometer a não divulgar ou fornecer a terceiros pessoas quaisquer dados e informações que eventualmente tenha recebido do TRE-SE, a menos que autorizada(o) formalmente e por escrito para tal.

1.3.13.2 A(O) CONTRATADA(O) e sua(seu)s profissionais devem manter sigilo absoluto sobre documentos elaborados e informações eventualmente obtidas dentro do TRE-SE.

### **1.3.14 Outros Requisitos Aplicáveis**

1.3.14.1 Não há outros requisitos.

## **2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**

2.1 Com o recebimento da demanda através do Documento de Oficialização da Demanda, os membros da equipe iniciaram o processo de questionamento junto às equipes técnicas. O objetivo era estabelecer um entendimento sólido da estratégia mais adequada para a contratação, considerando aspectos como quantidade, características técnicas e outros elementos relevantes. Esse procedimento resultou na elaboração da nota técnica detalhada sobre cada demanda.

### **2.1.1 Caixa de Cabo UTP - Cat 5e - 305 metros**

2.1.1.1 Inicialmente, a previsão de aquisição no Plano Anual de Contratações era de 5 (cinco) caixas de cabos de rede categoria 5e. No entanto, em virtude do sucesso na obtenção de access points, conquista ocorrida após a elaboração da proposta orçamentária, a equipe técnica revisou sua estratégia em relação à categoria e quantidade de caixas a serem adquiridas:

1. **Houve uma redução de 5 (cinco) para 3 (três) caixas de Cabo UTP - Cat 5e - 305 metros.**
2. **Em contrapartida, optou-se pela aquisição de 12 (doze) caixas de Cabo UTP - Cat 6 - 305 metros.**

2.1.1.2 A manutenção da compra de cabos Cat 5e tem como objetivo atender à demanda por montagens de ambientes provisórios. Dada a natureza temporária desses espaços, não há percepção de perda de qualidade no desenvolvimento das atividades, resultando em uma economia de recursos.

2.1.1.3 Já a aquisição de cabos Cat.6 visa substituir o cabeamento utilizado de maneira permanente, seja para instalação ou substituição de equipamentos novos. Essa medida busca alcançar uma eficiência aprimorada no uso intensivo dos recursos computacionais.

2.1.1.4 Vale destacar que os insumos em questão não possuem prazo de validade e, caso não sejam totalmente utilizados, podem ser aproveitados em exercícios futuros, não acarretando prejuízos à Administração.

## **2.1.2 Conectores - Cat 5e - RJ45 Macho**

2.1.2.1 A alteração relacionada a este item refere-se à quantidade a ser adquirida, a qual foi aumentada de 1000 (mil) para 2000 (dois mil). Essa mudança visa atender à demanda crescente por montagens de ambientes provisórios durante o período eleitoral, incluindo locais como ambientes de apuração das zonas das capitais, auditoria de urnas e outros que surgem durante o decorrer do processo.

2.1.2.2 Além disso, é importante destacar que, mesmo com a opção de adquirir cabos de rede Cat6, a estratégia de compra de conectores Cat.5e permanece inalterada. Isso se deve ao fato de que os insumos têm destinações diversas, mantendo a coesão no planejamento da aquisição.

2.1.2.3 Vale destacar que os insumos em questão não possuem prazo de validade e, caso não sejam totalmente utilizados, podem ser aproveitados em exercícios futuros, não acarretando prejuízos à Administração.

## **2.1.3 Tonner**

2.1.3.1 No que concerne a este item, é relevante ressaltar que a aquisição será de produtos originais do fabricante, visando garantir a manutenção da garantia das impressoras adquiridas em julho do ano passado (1405997). Esta decisão está alinhada com a orientação da empresa vencedora do certame (1484725), que detém a condição de Revenda Autorizada e Assistência Técnica dos produtos.

## **2.1.4 Monitor (Alta frequência)**

2.1.4.1 Inicialmente, é fundamental destacar que o monitor de alta frequência passou por disputas licitatórias em duas ocasiões distintas (Pregão Eletrônico nº 13/2023 - doc. 1413408 e Pregão Eletrônico nº 29/2023 - doc. 1465218), resultando na frustração da aquisição. Em muitos casos, a não conformidade com as especificações técnicas dos produtos ofertados contribuiu para esse cenário. É importante ressaltar que, em ambas as oportunidades, conforme diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006, os itens foram destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).

2.1.4.2 Considerando a confirmação das unidades da necessidade na manutenção da aquisição dos monitores (1497006) e, após o estudo de análise de viabilidade com a análise dos pregões anteriores, concluiu-se que, embora haja oferta de mercado para o monitor especificado, o nicho de ME/EPP não está conseguindo atender às necessidades do negócio.

2.1.4.3 Por esse motivo, compreende-se que é necessário abrir o processo para ampla concorrência, visando mitigar o risco de uma nova frustração do certame.

2.1.4.3.1 É relevante destacar que essa decisão não impede a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).

## **2.1.5 Monitor (Touch)**

2.1.5.1 Para uma melhor compreensão da demanda, a equipe de planejamento reuniu-se com as áreas solicitantes

(COINF e COREP) para entender a necessidade e, assim, iniciar os trabalhos.

2.1.5.2 Com base nas informações fornecidas, chegamos às seguintes conclusões:

a) 12 (doze) monitores de 32" - Essa demanda visa a substituição dos monitores utilizados pela Corte e suas ilhas de apoio deste Regional durante as sessões plenárias, contribuindo para a eficiência operacional e agilidade nos procedimentos.

b) 2 (dois) monitores de 32" - A demanda busca atender à necessidade imposta pela implementação do novo sistema na Central de Atendimento da Sede e no Cartório Eleitoral de Nossa Senhora do Socorro (34ª Zona).

2.1.5.3 Dada a especificidade do objeto, iniciamos os trabalhos com uma pesquisa ampla sobre os tamanhos de tela disponíveis no mercado. Observamos que a gama de fornecedores para monitores de 32" é limitada, com apenas dois localizados, sendo que apenas um respondeu ao nosso pedido.

2.1.5.4 Além da oferta restrita, a equipe atentou-se para um fato importante: a adequação do ambiente, especialmente no plenário.

2.1.5.5 Diante dessas questões, realizamos uma reunião para avaliar o ambiente do plenário, ponderando todos os pontos. Chegamos ao consenso de que a estratégia quanto ao tamanho do equipamento deveria ser revista para monitores de 21,5", com dois para cada Membro deste Regional.

2.1.5.6 No decorrer dessa discussão, a COINF informou sobre a necessidade de incluir mais monitores touch para substituir os tradicionais no sistema do ponto, visando mitigar os riscos de exploração e ataque maliciosos do ambiente computacional. Este projeto piloto será inicialmente implantado na SEDE Administrativa do TRE-SE.

2.1.5.6.1 Importante esclarecer que, com o monitor touch, a(o) usuá(ri)a(o) terá acesso apenas a um teclado virtual na tela, o que restringe a entrada de dados nos equipamentos do ponto.

2.1.5.7 Também foi pontuado pela COINF a necessidade de incluir nesta contratação as impressoras apropriadas para o sistema de senha na central de atendimento e no cartório eleitoral da 34ª Zona, visto que as atuais em produção não são adequadas.

2.1.5.8 Após esclarecimento de todos os pontos, entende-se que, neste momento, devido ao tempo necessário para pesquisa e estudo das demandas de monitores touch e impressoras de senha, **é prudente sobrestar essas demandas e prosseguir com as demais**. Essa decisão baseia-se na necessidade iminente do Regional por cabos, conectores e tonners, sendo que o tempo dedicado à análise das primeiras pode impactar na disponibilidade desses itens essenciais para as atividades.

## 2.1.6 Leitor de Cartão de Memória USB 11 em 1 e Case M2 Sata&NVMe 10Gbps Tipo C em ambas as extremidades.

2.1.6.1 Em relação a essas demandas, o ponto a ser esclarecido com a equipe técnica foi a quantidade, e ficou decidido que serão adquiridas 5 (cinco) unidades de cada.

2.2 Com isto a demanda para esta contratação:

QTD. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
3	Caixa de Cabo UTP - Cat5e - 305 metros	Necessário para sustentação, organização e manutenção do cabeamento estruturado do Tribunal.
12	Caixa de Cabo UTP - Cat6 - 305 metros	Instalação ou substituição para os novos equipamentos adquiridos.
2000	Conector de rede - Padrão RJ 45	Necessário para sustentação e organização do cabeamento estruturado do Tribunal.
200	Tonner	Objetiva criar reserva técnica para impressoras em produção em face do uso ordinário e do período eleitoral.

33	Monitor de alta frequência.	A quantidade requerida abaixo visa a substituição de 33 (trinta e três) monitores dos servidores que necessitam passar mais tempo no computador e, por isto, precisam de equipamentos onde os olhos se esforçam menos e demoram mais para se cansarem: a) 3 (quatro) monitores para a COSIS; b) 4 (quatro) monitores para ASCOM; c) 8 (oito) monitores para SEENG; d) 2 (dois) monitores para SELIC; e) 16 (dezesesseis) monitores para SEDEA.
5	Leitor de Cartão de Memória USB 11 em 1	Necessário para sustentação e manutenção das atividades dos profissionais de nível 02.
5	Case M2 Sata&NVMe 10Gbps Tipo C em ambas as extremidades.	Necessário para sustentação e manutenção das atividades dos profissionais de nível 02.

Tabela 1 - Descrição da demanda.

### 3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

#### 3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

3.1.1 Por se tratar da aquisição de insumos não reaproveitáveis (caixas de cabo UTP, os conectores de rede padrão RJ 45 macho e os toners) e de dispositivos de prateleira em quantidade pequena (monitor, leitor de cartão de memória e case M.2 SATA&NVMe 10Gbps Tipo C), a única solução para atender à demanda é **a aquisição**.

Id	Descrição das soluções
1	Aquisição

Tabela 2 - Descrição das soluções

#### 3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

3.2.1 Considerando que há apenas uma solução exequível resta prejudicada comparação, com isto a análise será restrita a única solução viável.

Item	Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
1	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
2	A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
3	A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
4	A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
5	A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X

6	A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
---	---	-----------	--	--	---

Tabela 3 - Análise comparativa

### 3.2.2 Notas Explicativas:

a) Em relação ao item 1, a identificação da aquisição de itens semelhantes por outros órgãos, foi comprovada por meio dos documentos 1491990, 1492003, 1492090, 1492098, 1492104 e 1492109.

### 3.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Id	Descrição do bem	Fornecedor Valor (R\$)	Fornecedor Valor (R\$)	Fornecedor Valor (R\$)
1	Caixa de Cabo UTP - Cat5e - 305 metros;	799,00 (1503973) Frete CIF	670,55 (1504432) Frete incluso no cálculo	706,25 (1504450) Frete Grátis
2	Caixa de Cabo UTP - Cat6 - 305 metros;	1.033,00 (1503973) Frete CIF	979,57 (1490516) Frete incluso no cálculo	876,96 (1504675) Frete Grátis
3	Conector de rede - Padrão RJ 45	0,50 (1503973) Frete CIF	1,37 (1504704) Frete Grátis	1,38 (1504731) Frete incluso no cálculo
4	Tonner	318,25 (1490813) Frete incluso no cálculo	450,00 (1490815) Frete Grátis	351,00 (1490818) Frete incluso no cálculo
5	Monitor de alta frequência	1.300,00 (1503402) Frete Grátis	840,38 (1504637) Frete Grátis	899,10 (1504640) Frete Grátis
6	Leitor de Cartão de Memória USB 11 em 1	31,00 (1503973) Frete CIF	61,30 (1490620) Frete incluso no cálculo	28,93 (1490621) Frete incluso no cálculo
7	Case M2 Sata&NVMe 10Gbps Tipo C em ambas as extremidades.	111,00 (1503973) Frete CIF	214,40 (1490666) Frete incluso no cálculo	88,00 (1490669) Frete incluso no cálculo

Tabela 4 - Pesquisa de mercado

3.3.1 Destaca-se que, durante a pesquisa junto aos fornecedores, obtivemos apenas um orçamento para cada item, com exceção do toner, para o qual os fornecedores não atenderam ao nosso pedido.

3.3.1.1 Os demais valores constantes da tabela foram obtidos por meio de pesquisa em sites da internet.

3.3.2 Considerando o custo de cada item e com o intuito de dar celeridade e eficiência ao processo de aquisição, propõe-se a adoção da seguinte estratégia para a aquisição: a subdivisão da contratação em duas modalidades.

#### I - Dispensa Eletrônica

a) Caixa de Cabo UTP - Cat5e - 305 metros;

b) Caixa de Cabo UTP - Cat6 - 305 metros;

- c) Conector de rede - Padrão RJ 45;
- d) Leitor de Cartão de Memória USB 11 em 1;
- e) Case M2 Sata&NVMe 10Gbps Tipo C em ambas as extremidades.

## II - Pregão Eletrônico

- a) Tonner;
- b) Monitor de alta frequência;

3.3.3 Informa-se que as demandas tramitação nos seguintes autos:

- 1) Autos nº 0001087-08.2024.6.25.8000 - Modalidade: Dispensa Eletrônica;
- 2) Autos nº 0001167-69.2024.6.25.8000 - Modalidade: Pregão Eletrônico.

3.3.3.1. Informa-se, ainda, que os autos serão relacionados a este.

## 4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

4.1 Não se aplica.

## 5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

5.1 O TCO é uma estimativa financeira usada para calcular os custos diretos e indiretos associados à compra e propriedade de equipamentos, sistemas, veículos, ferramentas, dentre outros. No contexto deste estudo técnico preliminar, deseja-se verificar se é mais vantajoso para Administração adquirir.

5.1.1 Os integrantes que subscrevem este estudo entendem que a aplicação do TCO neste documento restou desnecessária, visto que não há como se comparar custos de solução porque identificou apenas uma solução viável.

## 5.2 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

5.2.1 Não se aplica pelos motivos expostos no item 5.

## 5.3 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

5.3.1 Não se aplica pelos motivos expostos no item 5.

## 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

6.1 Os bens a serem adquiridos estão listados no item 2.2, cuja quantidade se encontra no mesmo item e as especificações técnicas, no anexo respectivo.

## 7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Id	Descrição do bem	Valor Unitário (R\$)	Quantidade requerida	Custo Total (R\$)
1	Caixa de Cabo UTP - Cat5e - 305 metros	799,00	3	2.397,00
2	Caixa de Cabo UTP - Cat6 - 305 metros	1.033,00	12	12.396,00

3	Conector de rede - Padrão RJ 45	0,50	2000	1.000,00
4	Tonner	351,00	200	70.200,00
5	Monitor de alta frequência	1.300,00	33	42.900,00
6	Leitor de Cartão de Memória USB 11 em 1	31,00	5	155,00
7	Case M2 Sata&NVMe 10Gbps Tipo C em ambas as extremidades.	111,00	5	555,00
<b>CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>				<b>129.603,00</b>

Tabela 5 - Descrição do bem

7.1 Informamos que o custo estimado de cada item teve como parâmetro o orçamento encaminhado pelos fornecedores por meio de e-mail, uma vez que neste formato temos a certeza de que todos os custos estão embutidos.

7.1.1 A única exceção foi o custo estimado do toner, para o qual foi utilizado o valor intermediário dos valores obtidos nos sites da internet, visto que as tentativas de obtenção de orçamento foram infrutíferas.

7.2 Diante desse contexto, a equipe entende, salvo melhor juízo, que o preço de referência deve ser fixado após pesquisa da Seção de Análise e Compras (SEACO).

## 8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

8.1 O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pela(o)s integrantes TÉCNICA(O) e DEMANDANTE, em harmonia com a Resolução Nº 468 de 15/07/2022.

8.2 Considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área demandante, e os demais aspectos normativos, conclui-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, dos quais citamos nominalmente:

- a) Garantir a continuidade adequada dos serviços do TRE-SE, em atendimento às necessidades do órgão e do público;
- b) Manter a disponibilidade das exigências de qualidade dos serviços, possibilitando o melhoramento do atendimento das demandas de acordo com sua criticidade.

8.3 Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que **SE RECOMENDA** o prosseguimento da pretensão contratual.

## 9 – RESPONSÁVEIS

9.1 Na elaboração do ETP os integrantes Demandante e Técnicos da EPC atuaram em estrita conformidade com as competências/atribuições de cada um, sendo responsáveis, respectivamente, pelos aspectos funcionais e técnicos da solução de TIC.

9.2 Conforme o disposto na Resolução CNJ 468/2022, o Estudo Técnico Preliminar, com a assinatura dos integrantes Técnicos e Demandante, segue para apreciação e aprovação dos superiores hierárquicos da área demandante e autoridade máxima da área de TIC.

*Documento assinado eletronicamente*      *Documento assinado eletronicamente*      *Documento assinado eletronicamente*

**Fernando de Souza Lima**

**Walter Alves de Oliveira Filho**

**Wagner Ferreira Toledo**

Integrante Demandante

Integrante Técnico

Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA, Chefe de Núcleo**, em 15/03/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Chefe de Seção**, em 18/03/2024, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER FERREIRA TOLEDO, Chefe de Seção**, em 18/03/2024, às 08:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1481266** e o código CRC **B3D44D39**.